

RESOLUÇÃO Nº 4730/2022 - CEPE, de 10 de junho de 2022.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PROJETO
DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
00416460/2022	PRÁTICAS DE LEITURA NA ESCOLA PÚBLICA: OBSERVATÓRIO, DIAGNÓSTICO, REFLEXÃO E PROPOSIÇÕES DE TRABALHO PARA A PROFICIÊNCIA LEITORA	Miguel Leocádio Araújo Neto (FECLESC)	<ul style="list-style-type: none">- Jaquelânia Aristides Pereira- Keila Andrade Haiashida- Maria Valdênia da Silva	03/2022 a 12/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

